

ATA DA DÉCIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE SANESALTO SANEAMENTO S.A., REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2014.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às 10 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124, parágrafo 1º, II da lei nº 6.404/76, nos jornais “Diário Oficial” e “DCI” nas edições de 11,12 e 13 de junho de 2014.

PRESENÇA: Presentes Debenturistas representando 96,36% (noventa e seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento) das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures da Sanesalto Saneamento S.A, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação do representante do Agente Fiduciário, Planner Corretora de Valores S.A.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Kassardjian, o qual convidou a Sra. Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: [i] reestruturação das debêntures de emissão da Companhia, que inclui alterações nas condições e características das Debêntures, contemplando o reescalonamento dos prazos, condições de pagamento e remuneração, tudo nos termos da proposta da administração da Companhia (“Proposta”), encaminhada ao Agente Fiduciário e à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que deverá ser considerada como parte integrante da presente convocação, salvo para fins de publicação; [ii] concessão de autorização (waiver) para postergação de pagamento das amortizações programadas e constituição do Fundo de Caixa; e [iii] demais assuntos de interesse dos debenturistas.

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou estar instalada a 19ª Assembleia Geral de Debenturistas.

 
1

DELIBERAÇÕES: após discussão da ordem do dia foi deliberado:

Com relação à Proposta da Administração:

Debenturistas representando 60,86% (sessenta inteiros e oitenta e seis centésimos) das debêntures em circulação, deliberaram aprovar os itens "i", "ii", "iii" e "iv" da Proposta da Companhia enviada em 11 de junho de 2014 que consiste respectivamente em:

- (i) Redução da taxa de juros para 6,25% a.a., mantendo a atualização monetária pelo IGP-M;
- (ii) Alteração do prazo de pagamento do saldo das debêntures para 10 anos, com carência de 12 meses;
- (iii) Alteração do sistema de amortização para Price, com PMTs mensais, sem o provisionamento do fundo caixa de amortização e;
- (iv) Alteração da data de atualização monetária para 01 de julho.

Deste modo as principais características das debêntures passam a ser:

- a) Montante: preço na curva na data da Assembleia
- b) Amortização: PRICE
- c) Carência: 12 meses a partir da Assembleia
- d) Juros: 6,25% a.a.
- e) Atualização monetária: anual, em 1º de julho, pelo IGP-M
- f) Primeiro pagamento: 26 de junho de 2015
- g) Último pagamento: 26 de maio de 2025

Os debenturistas **NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL** e **FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO** representando 35,50% das debêntures em circulação, manifestaram-se contrário a aprovação dos itens "i", "ii", "iii" e "iv" da Proposta da Companhia, e solicitaram constar em ata a sua opinião, transcrito conforme orientação de voto: "a sua irresignação pelo fato da maioria dos debenturistas vir aprovando a proposta da Companhia de prorrogação da amortização prevista para ser liquidada em 01/06/2013, o que demonstra que a mesma necessita de aporte de capital dos controladores para que possa

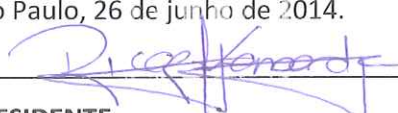
honrar a amortização das debêntures. Convém registrar também que a parcela de amortização com vencimento em 01/06/2014 também não foi liquidada. Do mesmo modo, as sucessivas prorrogações podem evidenciar sinais de incapacidade financeira da Companhia em honrar os compromissos com os credores, o que pode levar a questionamentos sobre a qualidade do ativo registrado no balanço dos debenturistas, levando a uma avaliação para o reconhecimento de provisão para perda na realização do investimento, além das medidas administrativas e judiciais cabíveis.”

A Companhia pediu a palavra e esclareceu que, para não colocar o ativo em risco, apresentou por diversas vezes propostas de reestruturação da Companhia, inclusive, com o ingresso de novos acionistas com capacidade financeira, sendo que todas as propostas foram rejeitadas, incluindo a troca de controle acionário. Registra por fim que a presente reestruturação ora aprovada busca ajustar o fluxo de caixa da Companhia ao Contrato de Concessão e demais obrigações da Companhia.

O item [ii] da Ordem do dia foi considerado prejudicado e retirado das deliberações haja vista a aprovação do item [i].

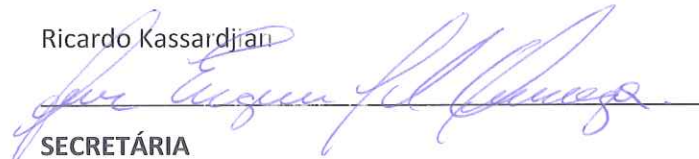
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos desta sessão foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretária que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos debenturistas presentes(aa) **PRESIDENTE; SECRETÁRIO; PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.; CELOS MULTIMOMENTO FIM; INFRA SANEAMENTO FIP; POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS; NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL; FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO; SANESALTO SANEAMENTO S.A.**

São Paulo, 26 de junho de 2014.



PRESIDENTE

Ricardo Kassardjian



SECRETÁRIA

Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga

